

Nesta Edição:

- CNI participa de audiência que debateu políticas de combate à inflação
- Novos limites para apuração do IR pelo lucro presumido são aprovados na CAE

CFT discute políticas de combate à inflação

As políticas de combate à inflação foram objeto de debate na Comissão de Finanças e Tributação na tarde de hoje. Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do Banco Central (BC) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) estiveram na Câmara para discutir ferramentas e meios para conter a alta de preços.

Flávio Castelo Branco, Gerente Executivo de Política Econômica da CNI, afirmou que, embora o Governo tenha reduzido o ritmo de expansão de gastos, o combate à inflação pode ser melhorado com redução da rigidez orçamentária, priorização de corte de gastos que tenha efeito permanente, maior eficiência na alocação de recursos e diminuição da necessidade de financiamento via títulos públicos. Para o representante da CNI, a segunda metade de 2011 deve ser marcada por uma leve desaceleração inflacionária e pequena retração do crédito, mas que 2012 já possui riscos claros, como o reajuste do salário mínimo, mercado de trabalho aquecido e permanência de indexação aos índices de 2011, que contribui para a inércia inflacionária. De acordo com o Gerente Executivo de Política Econômica da CN, é necessário atuar para diminuir a indexação de preços no país. Castelo Branco destacou que medidas marcoprudenciais (requerimento de capital para crédito ao consumo, IOF sobre crédito ao consumo, depósito compulsório sobre depósitos à vista e a prazo e sobre exposições cambiais) são pontuais e limitadas, e que servem para dar maior segurança às instituições financeiras, mas não são instrumentos eficazes no controle da demanda agregada, embora tenham efeito sobre ela.

A representante do Banco Central, Katherine Hennings, defendeu as medidas macropprudenciais e disse que elas visam assegurar a estabilidade econômica e financeira e que impactam a demanda agregada, contribuindo para o controle da inflação. Segundo Hennings, o Copom avalia que o ritmo de crescimento da economia vem se deslocando para níveis compatíveis com o equilíbrio de longo prazo, que o crescimento do PIB esse ano deve ficar por volta de 4% e que a taxa de inflação caminha para o centro da meta em 2012.

Para Vanessa Corrêa, da Diretoria de Macroeconomia do IPEA, políticas de combate à inflação devem equacionar principalmente os problemas dos preços administrados, que crescem em função da indexação, e da formação de preço (e especulação) das commodities.

panel

■ Recesso Parlamentar I

O recesso parlamentar começa no próximo dia 17. Assim, matérias como a Medida Provisória que reajusta a tabela do IRPF (PLV 18/2011 da MPV 528/2011), o projeto que regulamenta o mercado de TV a cabo (PLC 116/2010) e a PEC das MPs (PEC 11/2011) só serão apreciadas pelo Plenário do Senado em Agosto.

■ Recesso Parlamentar II

Na Câmara, os deputados deixaram para o segundo semestre a apreciação dos projetos que reestruturam o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (PL 3937/2004) e as novas faixas de enquadramento do Simples Nacional (PLP 591/2010).

■ 100 Dias

Senadores e Deputados retornarão do recesso em 1º de agosto e terão 100 dias úteis (até o dia 22 de dezembro) para apreciarem esses e outros projetos.

Novos limites para apuração do IR pelo lucro presumido são aprovados na CAE

Hoje a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – aprovou o PLS 319 de 2010 do ex-Senador Alfredo Cotait (DEM/SP), que estabelece novos limites de receita bruta para apuração do imposto de renda pelo regime de lucro presumido.

Similar ao PL 305 de 2007, o PLS 319 atualiza os limites de receita bruta tomados como referência para enquadramento no regime de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ – pelo lucro presumido. A ampliação é de R\$ 48 milhões para R\$ 78 milhões, observado que última correção dos valores de enquadramento se deu em dezembro de 2002

Segundo o relator da proposta, sen. Cyro Miranda (PSDB/GO), o projeto se justifica pelas implicações que a demora na revisão desses valores pode causar, inclusive a exclusão de empresas do regime por extrapolarem os limites estabelecidos em lei. Ressalta que em virtude disso *“perderiam, então, as empresas menores a possibilidade de simplificação do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao IRPJ; e também perderia o Fisco, pois o benefício ao contribuinte significa economia e otimização do sistema de arrecadação e controle tributário”*.

Para a CNI, como a legislação tributária vigente não tem mecanismos de indexação, os limites referentes à apuração do IRPJ pelo lucro presumido estão defasados, em prejuízo das pequenas e médias empresas que se utilizam dessa modalidade de tributação. Neste sentido, apóia a iniciativa parlamentar.

Agora, se não for interposto recurso, a matéria seguirá para apreciação na Câmara dos Deputados.